



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 16 / 06 /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

( ) PEDIDO DE VISTA

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

( ) PEDIDO RETIRADA

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado

( ) Reprovado

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado

( ) Reprovado

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

VOTAÇÃO: Segundo Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado

( ) Reprovado

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 741/2025  
Data: 11/06/2025 - Horário: 08:36  
Legislativo

Indicação nº 171/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário indica ao Poder Executivo a criação do **Programa Bolsa Atleta Municipal** para apoio a atletas de base e de alto rendimento no município de Diamantino.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância do **esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, disciplina e cidadania**, esta vereadora propõe a **implantação do Programa Bolsa Atleta Municipal**, com o objetivo de **incentivar atletas locais de diferentes modalidades**, em especial os que representam o município em competições regionais, estaduais ou nacionais.

Muitos atletas têm potencial competitivo, mas enfrentam dificuldades financeiras para custear:

- Inscrições em campeonatos;
- Transporte e alimentação durante as viagens;
- Compra de uniformes e materiais esportivos;
- Acompanhamento técnico e médico.

A concessão de uma **ajuda financeira mensal** por meio de critérios técnicos e sociais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte que podem garantir que mais jovens permaneçam no esporte, elevem o nome da cidade e construam carreiras promissoras.

Sugerimos que o programa contemple **categorias por idade e modalidade**, com critérios transparentes de seleção, monitoramento do desempenho e contrapartidas dos beneficiados, como frequência escolar e participação em eventos municipais.

**Diante do exposto**, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de **instituir o Programa Bolsa Atleta Municipal**, com recursos próprios ou convênios estaduais e federais, promovendo justiça social e valorização do esporte.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de Junho de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ  
Data: 10/06/2025 13:25:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora União**